

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 058/2023 de 13 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências”.

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1253 de 20/06/2022 artigo 6º e Lei 1297 de 18/11/2022 artigo 4º;

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para Dotação Orçamentária Criada abaixo descrita conforme solicitação no Ofício 45/2023:

09	- Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Mun.Buri - BURIPREV	
0901	- Instituto de Previdência - BURIPREV	
015.3390.46	- Auxílio Alimentação Fonte (4)	R\$ 2.400,00
TOTAL		R\$ 2.400,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial da dotação abaixo discriminada;

09	- Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Mun.Buri - BURIPREV	
0901	- Instituto de Previdência - BURIPREV	
005.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (04)	R\$ 2.400,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.400,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

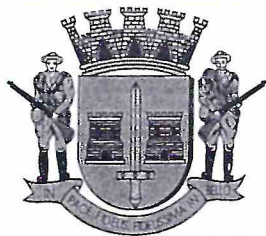
Prefeitura Municipal de Buri, em 13 de Setembro 2023.


PROF GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x

Buri, 12 de Setembro de 2023.



BURIPREV

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 47 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
Telefone: (15) 3546-3250

MARCO ANTONIO LIMA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Buri - BURIPREV, vem requerer a V. Ex^a se digne a autorizar a abertura de crédito suplementar ao ORÇAMENTO 2023, no valor de R\$ R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para despesas com AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO deste Instituto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.01.0009.0272.0034.2.054.3.3.90.46.00000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.400,00

TOTAL R\$ 2.400,00

Para a cobertura do crédito especial suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.01.0009.0272.0034.2.054.3.3.90.30.00000	MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 2.400,00

TOTAL..... - R\$ 2.400,00

Atenciosamente.


MARCO ANTONIO LIMA
PRESIDENTE

Ao Exmo. Senhor,
Prof. Germano Almeida Peschel
D.D. Prefeito Municipal de Buri – SP.